

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 61/2019 – MULTIENTIDADES

INTERESSADAS: TRANSPORTE TUR. RO E SI LTDA. STANGE TRANSPORTES EIRELI

Às catorze horas, do vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para o Julgamento da Habilitação do processo licitatório Credenciamento nº. 61/2019 - MULTIENTIDADES.

Da análise dos documentos, e, considerando o parecer técnico emitido pela Fundação Municipal de Esportes, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela habilitação das empresas interessadas: **TRANSPORTE TUR. RO E SI LTDA.** e **STANGE TRANSPORTES EIRELI** para serviço especializado de transporte, conforme normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

DAVI BERRI
Membro

ANGELA PREUSS
Membro